



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 003/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: GRACILINA MACHADO ESTEVAM”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Gracilina Machado Estevam, efetiva no cargo de Auxiliar de Merenda, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 2.548,81 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), a partir de 20 de dezembro de 2017 e término em 02 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 22.930/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 15 de janeiro de 2018.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 16/01/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.